



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 83/2024

Ouro Fino, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE ROSSI WOLF
MD. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG

Assunto: Devolução de recursos financeiros (repasse) de exercício 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, cheque n.º 305338 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referentes à devolução de recursos financeiros (repasse) de exercício 2024.

Anexo, Resolução 05/2024 publicada no DOMM.

Respeitosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Vanderlei Cândido De Almeida
Vereador - PL
Câmara Municipal de Ouro Fino

Clovis Coldibeli
Vereador - MDB
Câmara Municipal de Ouro Fino

Fábio Anderson Da Silva
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Ouro Fino

Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Ouro Fino

Marcos Silva de Menezes
Vereador- SOLIDARIEDADE

José Agostinho Murioni
Vereador (MDB)
Câmara Municipal de Ouro Fino

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora
Câmara Municipal de Ouro Fino

Paulo Henrique Chiste de Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Paulo Luiz De Cantuária
Vereador - MDB
Câmara Municipal de Ouro Fino



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 03 de junho de 2024.


Aparecido Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024****RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 247 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FTCHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001- REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 03 de junho de 2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:8FE39083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/06/2024. Edição 3782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>